

ATA N.º 25/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----No dia dezanove de Dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 15:06:00, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Cristiana Filipa Moreira da Silva, Daniela Marisa da Rocha Oliveira, Mateus António da Silva Oliveira Paulo César Araújo Correia, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

-----O Senhor Vereador Agostinho César Gomes Soares comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Mateus António da Silva Oliveira, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----A Senhora Vereadora Lúcia Manuela da Silva Rocha comunicou a sua ausência, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista pela qual foi eleito, Cristiana Filipa Moreira da Silva, nos termos do disposto no artigo 78 n.º 1 e 2 e 79 n.º 1 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2012 de 11 de janeiro. -----

-----As faltas foram justificadas pela Câmara Municipal. -----

-----**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** propôs um voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Reverendo Padre Avelino Jorge Soares, bem como o cumprimento de um minuto de silêncio em sua memória. -----

-----O voto de pesar foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

-----**A Senhora Vereadora Cristiana Silva** desejou a todos Boas Festas e um Ano Novo repleto de coisas boas. -----

----- Desejou muito sucesso à Senhora Vereadora Susana Oliveira e agradeceu todo o seu trabalho que nos últimos anos que foi, em dúvida, um trabalho de excelência. --

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** desejou Boas Festas. -----

----- Desejou, ainda, muito sucesso para a Senhora Vereadora Susana Oliveira. ----

----- **O Senhor Vereador Paulo Correia** desejou a todos um excelente Natal e de um bom Ano Novo. -----

----- Agradeceu a entrega dos elementos enviados, relativos aos contratos celebrados entre eleitos locais e a Câmara Municipal de Penafiel, bem como as empresas municipais. Os mesmos esclarecem algumas dúvidas que havia colocado mas levantam algumas questões novas que deixava ali à consideração do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara e restante executivo na sua pessoa, têm defendido que não existe qualquer incompatibilidade naquela contratação com base num parecer da CCDRC e num parecer interno da jurista Ivone Sá. -----

----- Assim, perguntou como poderiam compatibilizar aquela defesa acérrima de não existência de incompatibilidades com o e-mail que o Senhor Presidente havia enviado? Especificando, no e-mail, é dito de forma taxativa que o Chefe da Unidade de Notariado e Expropriações, Adão Vieira, interpelou o deputado municipal Senhor Bruno Araújo, dizendo que o município se havia apercebido que havia incompatibilidade entre as suas funções na empresa da qual era sócio e as suas funções na Penafiel Verde, EM, pelo que ou renunciava ao mandato ou cessava a sua participação na empresa da qual fazia parte, tendo aquele, de acordo com a informação que lhes havia sido prestada, acatado as duas propostas, tendo primeiro renunciado ao mandato e de seguida vendido a sua participação na empresa. A questão que aqui colocava era a de qual era a autoridade de um funcionário municipal para interpelar um deputado municipal para renúncia ao mandato e com ordem de quem o fez, uma vez que a única forma de interpelação de um deputado municipal para a perda de mandato é através de uma decisão judicial do Tribunal Administrativo em ação intentada pelo Ministério Público. -----

----- Gostaria ainda que saber qual foi o critério usado, uma vez que do email resulta serem quatro os deputados municipais com contratos em vigência com a Câmara Municipal de Penafiel e apenas um foi interpelado. -----

----- Continuou dizendo que havia analisado com todo o cuidado o pedido de parecer feito à Procuradoria-Geral da República e que, como todo o respeito, parecia-lhe manifestamente insuficiente porque, desse logo, não versa sobre nenhum dos casos que em concreto ali estão em execução, não faz o enquadramento devido da questão porque não menciona o Estatuto dos Eleitos Locais, norma que ali está em

discussão, nem menciona o acórdão de uniformização de jurisprudência de 2019 que veio estabelecer de forma inequívoca e fixar jurisprudência firme de que os contratos celebrados entre os eleitos locais e as Câmaras Municipais são ilegais e feridos de anulabilidade, com as consequências legais daí decorrentes. -----

-----Analisou ainda com atenção o parecer a que o Senhor Presidente da Câmara se havia referido na última sessão da Assembleia Municipal e que ajudou a suportar a decisão da Câmara Municipal contratar com eleitos locais, no sentido da sua legalidade. Disse ter muita dificuldade em entender que aquilo seja efetivamente o parecer de uma jurista que, como o Senhor Presidente havia tido oportunidade de dizer, era uma jurista reputada e que merece o maior respeito. Primeiro porque o parecer não tem data, não tem objeto, não identifica a pergunta a que está a responder e nem sequer está assinado, parecendo ser de correio eletrónico porque por baixo tem o logotipo da Câmara Municipal e o nome da jurista. Todos os que já exerceram funções públicas sabem como se faz um parecer e qual a tramitação do mesmo: tem que ter um ofício, tem que ter uma data, tem que dar entrada nos serviços, tem que ter identificado o objeto e responder e a pergunta colocada.-----

-----Disse ainda que, apesar de reconhecer todo o esforço exaustivo feito pelos serviços e agradecendo ao Senhor Presidente a diligência que havia colocado no assunto, ficou surpreendido uma vez que não é feita a identificação de todos os eleitos locais que contratam com a Câmara Municipal de Penafiel, isto porque existem alguns com empresas com alguma dimensão no Concelho e que é do conhecimento público a existência de contratos, nomeadamente no que diz respeito ao Presidente de uma assembleia de freguesia eleito pela Coligação Penafiel Quer, que tem participação em pelo menos três empresas que contrataram com o Município recentemente, os quais não constam da listagem apresentada. O Presidente daquela Assembleia de Freguesia que já havia sido Presidente da Junta de Freguesia, à data do seu exercício como Presidente celebrou contratos com a Penafiel Verde, EM. Terá sido um lapso, mas queria ali deixar aquela nota. -----

-----Acrescentou que, na sequência daquelas insuficiências, teve o cuidado de fazer um pedido de esclarecimento adicional à Senhora Procuradora Geral da República, identificando as questões que não eram tratadas no pedido de parecer da Câmara Municipal de Penafiel e pedindo que o parecer emitido pudesse ser estendido às questões que havia levantado na exposição que havia feito. -----

-----Falou acerca do Rio Mau Futebol Clube, uma vez que lhe foram colocadas pelos atletas algumas questões relativamente às obras do relvado sintético que, ao que parece, faltam terminar. Perguntou se existe alguma expectativa na criação de

bancadas que possam dar àquele espaço mais dignidade para a prática de desporto e para quem assiste. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, da sua parte, nunca ninguém assistiu a uma defesa acérrima relativamente à questão das prestações poderem ou não ser feitas por eleitos locais, até porque não faz procedimentos de contratação pública. Quem o faz são os serviços que, naturalmente, têm o dever funcional de os fazer de acordo com a lei. O que aconteceu foi que os serviços tiveram a cautela e o cuidado de solicitar à jurista da Câmara Municipal que se pronunciasse sobre aquela circunstância, a qual enviou um email e não um parecer, que se contrata externamente, e como ali vinha referido o parecer da CCRDC, os serviços integraram-no também. -----

----- Não se trata de uma questão de defesa acérrima mas sim de uma questão de confiança nos serviços e na boa interpretação que fazem das normas. -----

----- Relativamente à questão da intervenção do Dr. Adão Vieira, explicou que foi a ele que pediu a informação porque é ele que organiza os contratos que a Câmara Municipal celebra. Ora, se a pergunta era se foram celebrados contratos, obviamente teve que perguntar a quem os elabora, tanto mais que não são por si assinados. O Dr. Adão Vieira respondeu exatamente como enviou para o Senhor Vereador Paulo Correia, dando conta de que havia tido conhecimento de que teria havido entrada de um deputado municipal no capital social de uma empresa concessionária que explora o bar do Parque da Cidade. Aquando da celebração do contrato, nenhum dos sócios daquela empresa era eleito local, tendo-se dado aquela integração à posterior. Ao tomar conhecimento, atendendo a que o contrato de concessão é da competência da Assembleia Municipal, interpelou-o no sentido de lhe dizer que se estava perante uma situação irregular e das duas, uma: ou continuava a ser sócio da empresa que gere aquele equipamento municipal e deixava de ser deputado municipal, ou o contrário, tendo aquele decidido que não queria nem uma coisa nem outra. -----

----- Relativamente aos quatro eleitos locais com contratos celebrados de que o Senhor Vereador Paulo Correia havia falado, apenas conhece aquilo que lhe havia transmitido. -----

----- No que diz respeito ao pedido de parecer à PGR feito pela Câmara Municipal considera que não devem colocar questões concretas mas sim perguntar como é que se interpreta a norma porque é essa a dúvida. -----

----- Julga ter sido feito o que era suposto e, tal como havia dito no email enviado ao Senhor Vereador, deu ordens expressas aos serviços no sentido de que não sejam feitos quaisquer procedimentos com eleitos locais enquanto não tiverem o parecer da PGR. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** perguntou se quem havia pedido parecer à Dra. Ivone haviam sido os serviços e, em caso afirmativo, qual a data e por que meio foi feito. Existem regras para pedidos de parecer, mesmo que sejam pedidos internamente. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que, o Chefe da Unidade de Contratação Pública se quis socorrer daquele parecer. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que, mesmo tratando-se de um pedido interno, para que seja válido tem que pelo menos identificar a pergunta colocada. A questão em concreto não esta identificada, não existe o objeto do parecer e não está identificada a norma, tal como não está no pedido de parecer feito à PGR. -

-----Gostaria ainda de saber quando surgiu a dúvida ao responsável pelo serviço que fez o pedido de parecer. Terá de haver uma data e que o solicitou, o que não é possível aferir no email que o Senhor Presidente lhe havia enviado. -----

-----Quanto à interpelação para a renúncia ao mandato, pelo que terá percebido, havia sido o Dr. Adão Vieira que, por iniciativa própria, que havia entendido que o devia fazer. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que, ao elaborar um contrato, o Dr. Adão Vieira, enquanto responsável pelo serviço e de acordo com as competências que lhe estão delegadas, tem que verificar a se estão cumpridos todos os requisitos legais. -----

-----**O Senhor Vereador Paulo Correia** disse que não poderia deixar de comentar o que o Senhor Presidente havia dito de que poderão estar a ser prejudicadas entidades. Considera que, o que prejudica empresas penafidelenses e cidadãos penafidelenses é o facto de vinte e oito por cento (cinco em dezoito) dos eleitos diretamente para a bancada da Assembleia Municipal da Coligação Penafiel Quer terem contratos em vigência com a Câmara Municipal de Penafiel ou com as empresas municipais, quando as regras da contratação pública incutem um princípio muito claro que é o de isenção e imparcialidade. -----

-----**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que apenas existem dois casos na Câmara Municipal. Trata-se da Dra. Andreia que esteve no PIICIE através da CIM faltando concluir o projeto, sendo recomendável que fosse a pessoa que o acompanhou a terminar e da Professora Sílvia que já presta aquele tipo de serviço no âmbito das Férias Educativas. -----

-----Continuou dizendo que, relativamente ao Rio Mau Futebol Clube, nunca falaram acerca das bancadas mas sim da sede social uma vez que, devido ao mau tempo, a cobertura levantou tendo ocorrido danos e prejuizos. Irão proceder á sua reparação, logo que possível. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** propôs a atribuição dos seguintes votos de louvor: -----

----- Ao atleta da secção de Natação da Associação Desportiva de Penafiel Tomás Pereira, por se sagrar campeão nacional em 4 disciplinas, da categoria de júnior, nos Nacionais de Piscina Curta.-----

----- À atleta da Associação de Caçadores do Vale do Tâmega Maria Inês Barros, que conquistou a Medalha de Bronze na Presidente's Cup, uma prova que reuniu, no Egito, os 12 melhores atletas do ranking mundial. -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **A Senhora Vereadora Susana Oliveira** agradeceu os votos de sucesso apresentados pela Senhora Vereadora Cristiana Silva e pelo Senhor Vereador Mateus Oliveira e apresentou a todos os votos de boas festas.-----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 736 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de dezembro de 2022. **(em arquivo)**-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 737 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Carácter Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco Social do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 **(Anexo I)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2022-12-15 **(Anexo I)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 738 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimentos “CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 11 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO, NO CONCELHO DE PENAFIEL”:

----- aprovação das respostas aos pedidos de esclarecimentos; -----

----- aprovação da pronúncia sobre as listas de erros e omissões; -----

----- aprovação da retificação das peças procedimentais.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-13 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do júri do procedimento, datada de 2022-12-13, programa de concurso, caderno de encargos e anexo I (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 739 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária e o Município de Penafiel, no âmbito dos controlos oficiais de produtos de origem animal. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-12-14 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-15 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

-----**Deliberação n.º 740 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Alfredo da Silva Pereira e mulher e o Município de Penafiel relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 137,00m², a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Milhundos, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na

matriz sob o artº 4357 (proveniente do artº 1016, da freguesia de Milhundos extinta) e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 428/Milhundos, destinado à execução da obra "Beneficiação da Rua da Quinta de Milhundos, Freguesia de Penafiel". -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 741 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Abel da Silva Pereira e mulher e o Município de Penafiel relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 184,00m², a desanexar do prédio misto, sito no Lugar de Milhundos, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na matriz, a parte urbana sob o artº 7483 e a parte rústica sob o artº 4339 e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 126/Milhundos, destinado a integrar o domínio público. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 742 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Manuel Fernando Moreira Nunes e mulher e o Município de Penafiel relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 95,00m², a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Milhundos, freguesia e concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 4828 (proveniente do artº 1013, da freguesia de Milhundos extinta) e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 582/Milhundos, destinado



à execução da obra "Beneficiação da Rua da Quinta de Milhundos, Freguesia de Penafiel". -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 743 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo de cedência a celebrar entre Ana Maria Barbosa Ferreira e marido e o Município de Penafiel relativo à cedência a este, a título gratuito e definitivo, de uma parcela de terreno com a área de 94,50m², a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Portas, freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o artº 994 e descrito na CRP de Penafiel sob o nº 109/Bustelo, destinado à execução da obra "Beneficiação da Rua do Souto, Freguesia de Bustelo". -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo e planta de localização (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo. -----

-----**Deliberação n.º 744 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Alfredo Ferreira Soares e mulher, Basílio Augusto Ferreira Soares e mulher e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda a este, pelo valor de €85.000,00, de dois prédios rústicos sitos no Lugar de Pousaduro, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, descritos na CRP de Penafiel sob os sob os nºs 509/Rio de Moinhos e 552/Rio de Moinhos e inscritos na matriz sob os artºs 329 e 337, respetivamente, destinados à execução da obra "Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Estádio da Bela Vista, Rio de Moinhos".

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento nº 2253 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **O Senhor Vereador Mateus Oliveira** questionou a forma como foi obtida a avaliação do prédio em causa, uma vez que dos documentos não faz parte o relatório e considera que o valor está a cerca de trinta por cento acima do valor praticado na zona.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** sugeriu que o ponto fosse retirado da ordem e submetido novamente na reunião seguinte de forma a que o senhor presidente da comissão de avaliação ali fosse dar as devidas explorações. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade retirar o presente ponto para esclarecimentos relativamente ao valor da avaliação do imóvel e posterior remessa a reunião de Câmara. -----

----- **Deliberação n.º 745 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Manuel Vieira da Fonseca e o Município de Penafiel relativo à promessa de venda a este, pelo valor de €10.000,00, de um prédio urbano sito no Lugar de Sebolido, freguesia de Sebolido, concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob os sob o nº 990/Sebolido e inscrito na matriz sob o artº 8º (proveio do artº 159º por desmembramento da freguesia de Sebolido e Rio Mau), no âmbito da aquisição de imóveis de interesse municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-16 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização e proposta de cabimento nº 2246 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar e outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.-----

----- **Deliberação n.º 746 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Encargos com valor do Município de Penafiel a transferir para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativo à candidatura NORTE – 06-



3928-FEDER-000130 – Valorização, dinamização e promoção turística da região – Ação 1: Destino Turístico (Provere) – 1º Pedido de Pagamento, no montante de € 11.917,50. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-12-15, ofício da CIMTS, datado de 2022-11-03 e proposta de cabimento nº 2252 (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 747 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Encargos com valor do Município de Penafiel a transferir para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativo à candidatura NORTE – 06-3928-FEDER-000130 – Valorização, dinamização e promoção turística da região – Ação 1: Destino Turístico (Provere) – 1º Pedido de Pagamento das despesas transversais, no montante de € 2.843,27.-----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-12-15, ofício da CIMTS, datado de 2022-12-08 e proposta de cabimento nº 2257 (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 748 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Pedidos de reembolsos à Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa de despesas de Candidaturas/Operações – Imputação da Contrapartida Nacional aos Municípios, no total de € 4.665,86, relativos a: -----

-----Candidatura POISE-03-4437-FSE-000350 – Rede Intermunicipal e integrada de Apoio à vítima – RIAV do Tâmega e Sousa, no montante de € 2.024,68;-----

----- Candidatura POISE-03-4437-FSE- 000259 – Rede Intermunicipal e Integrada de Respostas de Apoio Psicológico, no montante de € 449,25;-----

----- Candidatura POISE-01-3422-FSE-000062 – Apoio técnico de planos para a igualdade, no montante de € 373,75; -----



----- - Candidatura Smart Villages do Tâmega e Sousa – POAT, no montante de € 1.818,18.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-12-15, ofício da CIMTS, datado de 2022-12-12 e proposta de cabimento nº 2240 (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 749 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Encargos com valor do Município de Penafiel a transferir transferir para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, relativo à candidatura "EEC - Provere - Turismo para Todos - Escritaria 2022", no montante de €7.417,50. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-12-13, infotmação da DCT, datada de 2022-11-30, email da CIMTS, datado de 2022-10-28 e proposta de cabimento nº 2195 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

----- **Deliberação n.º 750 de 19 de Dezembro de 2022**-----

----- **Assunto:** Encargos com o pagamento à Comunidade Intermunicipal Tâmega e Sousa do valor correspondente ao encargo do Município de Penafiel relativo ao 3º trimestre, com as Brigadas de Sapadores Florestais, no valor de € 5.848,68. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-14 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2022-12-13, ofício da CIMTS, datado de 2022-11-29 e proposta de cabimento nº 2194 (**Anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 751 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Teatro VillaPetri, Associação, no valor de € 450, destinado a fazer face às despesas com o início das atividades a desenvolver no ano da sua criação.-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-12-07 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2022-12-09 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-12-07 e proposta de cabimento n.º 2238 (**Anexo XV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

-----**Deliberação n.º 752 de 19 de Dezembro de 2022**-----

-----**Assunto:** No âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7:-----

-----a) Prorrogação do prazo de elaboração pelo período de 12 meses, contados a partir do termo do prazo inicial, estabelecido no Aviso n.º 24164/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 253, de 31 de dezembro de 2021;-----

-----b) Comunicação às entidades que acompanham o procedimento do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, o teor da presente deliberação; -----

-----c) Publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT. ---

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-15 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2022-12-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**O Senhor Vereador Mateus Oliveira** perguntou em que ponto se encontrava a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel, cujo contrato havia sido assinado no dia dezoito de setembro de dois mil e dezoite, com um prazo de execução de trezentos dias.-----

-----**O Senhor Vice Presidente** disse que foi decidido pela Câmara Municipal dar início à elaboração daquele plano, tendo coincido com o início da revisão do PDM,

motivo pelo qual entenderam não ser a altura certa para o fazer optando pela elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7. O contrato para a elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Penafiel foi assim rescindido. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 753 de 19 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** No âmbito da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel: -----

----- a) Prorrogação do prazo de elaboração do procedimento, pelo período de 10 meses, contados a partir do termo do prazo, estabelecido no Aviso n.º 5352-A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, parte H, n.º 50, de 11 de março de 2022: -

----- b) Comunicação à Comissão Consultiva da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Penafiel, do teor da deliberação; -----

----- c) Publicação e publicitação da deliberação, nos termos do RJIGT. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-15 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-15 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2022-12-15 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. --

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 754 de 19 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Colocação de um sinal de estacionamento autorizado (H1a) com dois painéis adicionais modelo 10b a assinalar JUNTA DE FREGUESIA e 3 LUGARES e um painel adicional modelo 3c no Largo Padre Américo, Freguesia de Galegos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-11-23 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-02 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Galegos, datado de 2022-11-10, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, retirar o presente ponto, uma vez que já foi submetido à reunião de 05-12-2022. -----



Deliberação n.º 755 de 19 de Dezembro de 2022-----

-----**Assunto:** Relocalização do sinal de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2) da Rua Ponte Nova para a Rua de São Julião, Freguesia de Lagares e Figueira. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-14 **(Anexo XIX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Lagares e Figueira, datado de 2022-11-15, planta de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XIX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

Deliberação n.º 756 de 19 de Dezembro de 2022-----

-----**Assunto:** Implementação de uma lombagem e a colocação de dois sinais de perigo de lombagem (A2a), dois painéis adicional modelo 1a (50m e 30m), dois sinais de informação de velocidade recomendada H6 (30Km/h) e dois de informação fim de velocidade recomendada (H37) na Rua do Sobreiro Torto, Freguesia de Lagares e Figueira. -----

-----**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2022-12-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-14 **(Anexo XX)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** email da Junta de Freguesia de Lagares e Figueira, datado de 2022-11-11, planta de localização e listagem de roteiro de processos **(Anexo XX)** documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovado por unanimidade.-----

2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

Deliberação n.º 757 de 19 de Dezembro de 2022 -----

-----**Assunto:** Projeto de Regulamento Municipal "Mercadinhos da Nossa Terra".-----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-12-05 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2022-12-15 **(Anexo XXI)**

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2022-12-05 e referido projeto de regulamento (**Anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do a alinea g), do nº 1, do artº 25º e da alinea k) do nº 1, do artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 758 de 19 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Minuta do Contrato de Gestão Delegada para a Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M.. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2022-12-16 (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Ofício da Penafiel Verde, E.M., datado de 2022-15-12 e minuta do referido contrato (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na na alinea n) do n.º 1 do Art.º 25º, do mesmo diploma. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 759 de 19 de Dezembro de 2022** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Informação do Júri do procedimento de alienação de um prédio urbano destinado a serviços, sito na Zona Industrial nº 2, com a área de 2.994,70 m2, descrito na CRP de Penafiel sob o nº 2309/Bustelo e inscrito na respetiva matriz sob o artigo U 1233º, dando conta de que não havia sido apresentada qualquer proposta e não compareceram quaisquer outras pessoas interessadas na licitação do prédio urbano posto à venda. **(Anexo XXIII)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Instrumentos de Gestão Previsional para o triénio 2023-2025 - Penafiel Activa, EM. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. nos termos do artº 42º, nº 1, alínea a), da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos ao 3.º Trimestre de 2022. **(em arquivo)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. nos termos do artº 42º, nº 1, alínea d), da Lei 50/2012 de 31 de agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes aos dias 7 a 9 de dezembro de 2022. **(Anexo XXIV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 249. **(Anexo XXV)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 16:00. -----

----- E eu, *Anabela Tavares*, Anabela Tavares, Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal: -----

